



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Praça Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante CELT CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.424.098/0001-84, com sede na AVENIDA MANOEL INÁCIO PEIXOTO, nº 390, Bairro Parque Industrial, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo procurador Ricardo Tomaz Dias Moreira, brasileiro, casado, gerente, portador da Cédula de Identidade nº M-4279.226 e CPF sob o nº 550.586.046-04, perfazendo o valor total de R\$ 49.218,00 (Quarenta e nove mil e duzentos e dezoito reais), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para instalação de extensão de baixa tensão urbana no Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 15 de agosto de 2.017, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 29 de agosto de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal